



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00003353-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2023

VALOR MENSAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 25.566,78 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 306.801,36.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI** com sede na cidade de Campinas na Rua Horácio Coutinho dos Santos nº 216, Parque Industrial Lisboa, Cep 13.052-774 inscrita no CNPJ nº 56.714.660/0001-99, Inscrição Estadual nº 795.118.092.110 e Inscrição Municipal 28955-8, neste ato representada por seu Sócio Proprietário **Sr. VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 774.422.298-91 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº **19/2023**, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **24/07/2024** e término em **23/07/2025**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o Caput da Cláusula Quarta do contrato nº **19/2023** em virtude de reajuste previsto em contrato, passando a vigorar os novos valores em **24/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA deverá apresentar ao Gestor a **Renovação de Garantia**, conforme apontado no Parágrafo Terceiro - Cláusula Quarta do Contrato **19/2023**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA QUARTA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **24/07/2024**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato **19/2023** tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00003353-66, Pregão Eletrônico nº 16/2023.**

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Documento assinado digitalmente
gov.br ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Data: 17/07/2024 16:35:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC

Documento assinado digitalmente
gov.br JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARE
Data: 17/07/2024 16:17:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURILEI PEREIRA
Data: 18/07/2024 15:55:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

Assinado de forma digital
por VALDEMIR MONTEIRO
DE SOUZA:7744222981
Dados: 2024.07.16 17:33:54
-03'00'

**VALDEMIR
MONTEIRO DE
SOUZA:774422298
91**

VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA
Sócio Proprietário -VM DE SOUZA



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00003353-66

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2023

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 19/2023

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS

VALOR ESTIMADO:R\$ 25.566,78 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente

MAURILEI PEREIRA

Data: 18/07/2024 15:57:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente

JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Data: 17/07/2024 16:16:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Data: 17/07/2024 16:34:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

Pelo contratada

Nome: VALDEMIR MONTEIRO DE SOUZA

Cargo: Sócio Proprietário- VM DE SOUZA

CPF: 774.422.298-91

E-mail: valdemirmonteirodesouza@yahoo.com.br

VALDEMIR MONTEIRO DE
SOUZA:77442229891

Assinado de forma digital por VALDEMIR

MONTEIRO DE SOUZA:77442229891

Dados: 2024.07.16 17:34:12 -03'00'

Assinatura: _____